



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO

Código interno: BusinessManager/EIC/i3S/2212/2025

Abre-se concurso para contratação de **Gestor De Inovação E Estratégia De Negócio**, em regime de contrato de trabalho a **termo incerto**, para executar funções no âmbito do projeto **“Blood2Power - Blood as energy source to power smart cardiac devices”**, com a referência 101115525, financiado pela European Innovation Council (EIC) no âmbito do tópico HORIZON-EIC-2022-PATHFINDERCHALLENGES-01-04.

Área: Gestão, Engenharia Biomédica, Ciências da vida, ou áreas afins.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto **BLOOD2POWER** tem como objetivo desenvolver uma nova forma de recolher energia do corpo humano e utilizá-la para viabilizar a próxima geração de dispositivos médicos cardíacos. Para apoiar as atividades de implementação e exploração deste projeto, procuramos nomear um **Gestor de Inovação e Estratégia de Negócio**.

O/a candidato/a selecionado/a irá concentrar-se na gestão da inovação, transferência de tecnologia, estratégia de propriedade intelectual, análise de mercado, candidatura a oportunidades de financiamento e preparação de um plano de negócios que apoie a transição dos resultados do projeto para aplicação no mundo real, incluindo a participação em programas deeptech e a liderança no planeamento e execução das atividades necessárias para a criação e lançamento de uma nova startup, se for apropriado.

O que oferecemos?

- Oportunidade de integrar um ambiente de investigação e inovação que abrange todas as fases do desenvolvimento de tecnologia médica, desde a investigação inicial até à validação pré-clínica, proporcionando contacto com trabalho tanto científico como orientado para a inovação;
- Envolvimento direto no desenvolvimento de estratégias de exploração e comercialização de soluções emergentes de captação de energia para dispositivos médicos cardíacos;
- Integração num consórcio europeu internacional e multidisciplinar que inclui o i3S, a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, a University of Navarra (Espanha) e a Medical University of Vienna (Áustria), reunindo competências em engenharia, ciência dos materiais, eletrónica e medicina;
- Desenvolvimento profissional em atividades relacionadas com inovação num ambiente de projeto dinâmico e internacional.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO



3. Júri

Presidente: Inês Gonçalves; Vogais: Andreia Pereira, Bárbara Macedo; Suplentes: Daniela Sousa, Hugo Prazeres.

4. Local de trabalho

Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (i3S) – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação [Advanced Graphene Biomaterials Group](#) (liderado pela Dr.ª Inês Gonçalves).

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior, € 1.745,83 a € 3.249,20, sujeita a imposto e descontos legais.

O salário será atribuído de acordo com a qualificação e experiência demonstrada pelo candidato.

A pedido do candidato, poderá ser considerada a possibilidade de prestação de trabalho em regime de tempo parcial, sendo a respetiva remuneração ajustada proporcionalmente à percentagem de dedicação acordada.

6. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- a) Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento em Gestão, Engenharia Biomédica, Ciências da Vida ou áreas relacionadas;
- b) Mínimo de 2-4 anos de experiência em gestão de inovação e desenvolvimento de negócios;
- c) Uma Carta de referência e dois contactos de referência (a ser contactados durante a fase de entrevista se necessário);
- d) Capacidade comprovada para liderar projetos de inovação e gerir equipas multifuncionais;
- e) Excelentes competências de comunicação e gestão de stakeholders;
- f) Domínio da língua inglesa (escrita e oral);
- g) Forte motivação, com excelentes competências de trabalho em equipa e interpessoais;
- h) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

Preferenciais:

- a) Competências no desenvolvimento de planos de negócio;
- b) Experiência em gestão de propriedade intelectual (IP);
- c) Experiência em ambiente de startup ou iniciativas empreendedoras;
- d) Interesse em integrar ou liderar (dependendo da experiência/senioridade profissional) a startup que será fundada;
- e) Conhecimento de programas de financiamento europeus e instrumentos de apoio à inovação;
- f) Experiência comprovada na escrita/obtenção de financiamento ou parcerias;
- g) Conhecimento sobre regulamentação e conformidade de dispositivos médicos;
- h) Experiência em análise de mercado e estratégias de comercialização;
- i) Familiaridade com tecnologias médicas emergentes (incluindo IA, saúde digital e dispositivos eletrónicos implantáveis).

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal

+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Curriculum detalhado (70%): formação académica e experiência profissional alinhadas com os pontos obrigatórios e preferenciais previamente definidos nos Requisitos de Admissão;
- b) Competências em comunicação, gestão e envolvimento de stakeholders, e redes profissionais (10%);
- c) Carta de motivação em inglês (10%);
- d) Entrevista - facultativa (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os quatro candidatos mais pontuados para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum Vitae detalhado, destacando a experiência prévia conforme definida nos requisitos de admissão;

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO



- c) Carta de motivação (em inglês);
- d) Uma Carta de referência e dois contactos de referência (a ser contactados durante a fase de entrevista se necessário);
- e) Outros documentos que considerem relevantes para a candidatura.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato PDF, de dia 22 de dezembro de 2025 até ao dia 6 de janeiro de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/27564c3f3180185dd414ea4ab214>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01 de fevereiro de 2026, e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração estimada do contrato será de 8 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt